

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, combinado com a Instrução Normativa nº 02 - SEAP, de 23 de julho de 2014, à servidora CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA DA SILVA, matrícula nº 33.867-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2019. Processo nº 197-00004327/2018-29.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 678, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e,

Considerando a PORTARIA Nº 228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde, Considerando que a PORTARIA Nº 143, DE 11 DE AGOSTO DE 2016, cria a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Núcleo de Rede de Frio, com o objetivo de atuar como órgão permanente de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de gerenciamento de resíduos de saúde resolve:

Art. 1º Designar nova composição da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde - CGRS, do Núcleo de Rede de Frio, da Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal:

Responsável Técnico:

- Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula 1657743-4.

Membros consultores:

- Flávio Henrique de Souza, matrícula 1433756-8;

- Karine Araújo Castro, matrícula 0154694-5;

- Rosiene Gomes dos Santos, matrícula 1434435-1.

Art. 2º A CGRS terá as seguintes atribuições: I - enviar o PGRSS ratificado à Diretoria de Vigilância Sanitária para aprovação; II - Elaborar o plano de Educação continuada; III - Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, o controle de resíduos, a diminuição dos resíduos especiais, a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na PORTARIA Nº 143, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

OSNEY OKUMOTO

PORTARIA Nº 679, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 125, de 1º.03.2019, publicada no DODF nº 46, de 11.03.2019, pág. 16, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina à servidora FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula nº 169.918-0, Titulação - Especialização.

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEY OKUMOTO

PORTARIA Nº 680, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - 2019/1, objeto do Edital nº 52, de 16/11/2018, publicado no DODF nº 222, de 22/11/2018, e Portaria nº. 146 de 12/03/2019, publicada no DODF nº. 50 de 15/03/2019, página 12, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora ERIKA BÁRCELOS COSTA, matrícula nº. 1.673.169-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME ESCS/SES-DF, a contar de 04/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEY OKUMOTO

PORTARIA Nº 681, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição

executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme art. 63 da Portaria nº 74 de 29/04/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO - Matr.0179.766-2, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardíaca da COREMU ESCS, a partir de 26/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEY OKUMOTO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações, considerando ainda o PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, seleção 2019/3, objeto do Edital nº 03, de 26 de junho de 2019, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo único, os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de Preceptoria de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2019/3, da data de publicação a 28/02/2021.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: opção de vaga, número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação obtida.

Art. 3º De acordo com o artigo 26 da Portaria nº 204 de 7/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, os candidatos aprovados para as vagas 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 constituirão cadastro reserva e serão designados à medida em que houver aumento de número de residentes, obedecendo a proporção residente/preceptor estabelecida no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da SES-DF.

Art. 4º De acordo com o item 9.3, após a designação, o preceptor terá 5 (cinco) dias para encaminhar via SEI, o Termo de Compromisso com a Residência Médica, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPEX/GREEX). Caso não assine e encaminhe o referido termo, será publicada portaria tornando sem efeito a designação do servidor para atividade de preceptoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEY OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

1, 17, Katya de Souza do Amaral, 0125.612-2, 71, 1º; 3, 37, Igor Brenno Campbell Borges, 1.441.551-8, 68, 1º; 4, 23, Mario Soares Ferreira Júnior, 1.442.518-1, 52, 1º; 6, 12, Rodrigo Caselli Belém, 153.141-7, 77, 1º; 6, 11, Renato Diniz Lins, 169.877-x, 53, 2º; 8, 13, Marcelo Antonio Correia Peixoto, 1.441.923-8, 32, 1º; 9, 36, Adriano Guimarães Ibiapina, 163.141-1, 76, 1º; 10, 4, Guilherme Spósito Ribeiro Goyano, 1.673.339-8, 46, 1º; 11, 26, Izadora Barbosa Campos, 1.677.382-9, 19, 1º; 13, 44, Flávio Andrade Bastos, 173.765-1, 24, 1º; 18, 9, Antonio José Brandão Vieira Júnior, 198.683-x, 54, 1º; 29, 46, Denise Bomfim Souza, 155.612-6, 53, 1º; 29, 7, Miriam Conceição Moura, 134.351-3, 52, 2º; 31, 21, Rodrigo Rossi Bueno, 198.868-9, 42, 1º; 33, 2, Lívia Jacarandá de Faria, 137.666-7, 77, 1º; 36, 45, Andrea Nogueira Araújo, 152.716-9, 99, 1º; 38, 42, Guilherme Teixeira Guimarães Paixão, 1.679.578-4, 34, 1º; 39, 39, Elisa Cañado Porto Mascarenhas, 1.441.943-2, 50, 1º.

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NÍDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1684029-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00244944/2018-19.

OSNEY OKUMOTO

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO ARAUJO MEIRA ALMEIDA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1673559-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de maio de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00145931/2019-31.

OSNEY OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00311602/2019-94, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 054/2019-SES/DF, celebrado com a empresa CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA, quem tem por objeto o(a) a prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstrução das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VI pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 15 - SRSOE - Ceilândia), conforme processo nº 00060-00088853/2019-60, a saber: 1. CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-CEI/DA/SRSOE e MAURICIO GOMES FIORENZA, matrícula 172.201-8, lotado(a) no(a) DIRAPS/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSOE/SES.